

Recebemos de POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI os produtos constantes da nota fiscal ao lado

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº: 13657
Série: 1
Pedido: 49644

polisport

POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
RUA JOSÉ GOMES FALCÃO, 553
JE INDUSTRIAL TOMAS EDSON - SÃO PAUL Cep: 01139-010
Fone: (0011) 3393-3111 Fax: (0011) 3393-3119

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

Nº: 000.013.657

Série: 1

Folha: 1/ 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

35210243122837000116550010000136571201345990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

Natureza da Operação

VENDA

Inscrição Estadual
111.497.598.119

Inscr. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ / CPF

43.122.837/0001-16

Protocolo e hora de autorização de uso

135210113656949

01/02/2021 14:13:07

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

RECREIO DA JUVENTUDE

CNPJ / CPF

88.649.660/0001-49

Data de Emissão

01/02/2021

Endereço

RUA ATÍLIO ANDREAZZA, 3525

Bairro / Distrito

SAGRADA FAMÍLIA

CEP

95052-070

Data de Saída/Entrada

01/02/2021

Município

CAXIAS DO SUL

Fone/Fax

0054-30283555

UF

RS

Inscrição Estadual

ISENTO

Hora de saída

Fatura

13657-1 22/02/2021 R\$ 99.199,98

Cálculo do Imposto

Base de cálculo do ICMS

R\$ 0,00

Valor do ICMS

R\$ 0,00

Base de cálculo de ICMS Substituição

R\$ 0,00

Valor do ICMS Substituição

R\$ 0,00

Valor total dos Produtos

R\$ 99.199,98

Valor do Frete

Valor do Seguro

Desconto

R\$ 0,00

Outras Despesas Acessórias

R\$ 0,00

Valor do IPI

R\$ 0,00

Valor Total da Nota

R\$ 99.199,98

Transportadora/Volumes Transportados

Razão Social

POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Frete Por Conta

0-Emitente

Código Ant

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF

43.122.837/0001-16

Endereço

RUA JOSÉ GOMES FALCÃO, 553

Município

SÃO PAULO

UF

SP

Inscrição Estadual

111497598119

Quantidade

6

Espécie

VOLUMES

Marca

Numeração

Peso Bruto

181,800

Peso Líquido

180,000

Dados do Produto/Serviço

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CSOSN	CFOP	Unid	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Bc.ICMS	Vir.ICMS	Vir. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
12664-NAT135	BORDA MOVEL P/ PISCINA - Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 40473,59 (40,80%) Fonte: IBPT	9506.99.00	0400	6101	UN	6	16.533,33	99.199,98	0,0000	0,00	0	0	0

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA AO DESTINATARIO DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	R\$ 0,00		

Dados Adicionais

Informações Complementares

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 40473,59 (40,80%) Fonte: IBPT

End. Cobrança:

End. Entrega:

Pedido do Cliente nº: CONTRATO 07/2020

Termo de Contrato de compra edital Pregão Eletrônico 001/2020 referente ao processo de aquisição, parceria celebrada entre o Comitê Brasileiro de Clubes CBC (Edital de chamamento de Projetos 07/2017) e o Clube Recreio da Juventude (termo de execução 25/2019) - Lote 46 - Banco Itaú 341 - Agência 8316 Conta Corrente 05653 - 3

Reservado ao Fisco

Recreio da Juventude

Recebido em:

Data: 12.01.21

Nome: BRUNA MOSCHEN

Cargo: ANALISTA DE PROJETOS

RG nº: 3092447196

CPF nº: 017.864.860-40


Assinatura

Carta Correção Eletrônica**Versão:** 1.0**Orgão:** RS**Ambiente:** PRODUÇÃO**Data:** 01/02/2021 15:52:31**CNPJ/CPF:** 88649660000149**Chave de Acesso:** 35210243122837000116550010000136571201345990**Código Evento:** 719**Seq.Evento:** 2**Protocolo:** 135210114283982**Status Carta:** Enviado**Status Evento:** Enviado**Código Pedido:** 49644**Nota Fiscal:** 13657**Série Nf:** 1**Data Fatura Nf:** 01/02/2021**Texto Carta Correção:**

"PAGAMENTO REF. AOS EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS ADQUIRIDOS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AO PROJETO "RECREIO OLIMPICO-FORMANDO ATLETAS" TERMO DE EXECUÇÃO Nº 25/2019 PARCERIA RECREIO DA JUVENTUDE E CBC PREGÃO ELETÔNICO Nº 001/2020" LOTE 46 BORDA MOVEL ITAU 341 AGENCIA 8316 CONTA CORRENTE 05653-3

Condições de uso da Carta de Correção:

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.